REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003. (Do Sr. Deputado EDUARDO CUNHA)

Solicita informações ao Banco Central do Brasil acerca de recolhimento da CPMF.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art.50, § 2°, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista a audiência pública realizada no último dia 14/05, requeiro informações ao Banco Central do Brasil, acerca de recolhimento da CPMF por parte do Banco Itaú, auditoria sobre os seguintes pontos.

- 1) Todos os contratos de coleta do Banco Itaú com Empresas, semelhantes ao mantido com a Companhia Esso Brasileira de Petróleo, e a comprovação do recolhimento da CPMF, conforme o disposto na regulamentação vigente, desde 01/01/95 até 30/12/02.
- 2) Auditoria nos 10 (dez) maiores Bancos do País, pelo volume de depósitos à vista, do mesmo teor do item anterior.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública trouxe elementos de convicção da sonegação da CPMF por parte da operação do Banco Itaú com a Companhia Esso.

Tendo em vista as declarações da ilegalidade do representante do Banco Central e da confissão do representante do Banco Itaú da sistematização daquele tipo de operação, uma auditoria do Banco Central poderá identificar novas sonegações da CPMF.

Sala das Comissões, em

Deputado EDUARDO CUNHA